4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA	DATA
131.029	20.10.94

6U - 337 - 23
00/32
AJV-

28/08/19

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **Prédio nº34, da Rua Mayrink Veiga, na freguesia de** Santa Rita, medindo 7,00m de largura, por 47,15m de ambos os lados, confrontando a direita com o prédio nº36, a esquerda com o prédio nº32, e nos fundos com o prédio nº35, da Rua do Acre. Inscrição de nº0.403.364-3, e CL 06.161-4.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO ÚTIL:- **CASA FRANÇA GOMES LTDA.** Adquirido por compra a FRANCISCA IGNACIA FERRAZ DE MIRANDA, viúva, pela escritura de 12.08.1943, do 17ºOfício, Lº398, fls.81, registrada às fls.7, do Lº3-AD, sob o nº13.533, em 23.08.1943. DOMÍNIO DIRETO:- **MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.**x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

R - 1 - M - 131.029 - ADJUDICAÇÃO:- Pelo Mandado de adjudicação da 2ªVara da Fazenda Pública, assinada aos 29.07.1994, pela Juiza Drª Tereza Cristina Sobral Bittencourt Sampaio, contendo sentença de 31.01.1994, assinada pelo Juiz Dr. Henrique Carlos de Andrade Figueira, extraido dos autos de processo nº2.615, em que são partes CASA FRANÇA GOMES LTDA, e BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, foi o imóvel desta matrícula adjudicado em favor do **BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A**, com sede nesta cidade, CGC 33.147.315/0001-15, por Cr$200.000,00, à época. Isento do pagamento do Imposto. Rio de Janeiro, RJ, 20 de outubro de 1994.x.x.x

O OFICIAL. JOAQUIM R. PUGLIG SAMPAIO
Substituto - Mat. 06/0893

R - 2 - M - 131.029 - INCORPORAÇÃO:- Pelo documento de 01.02.2001, capeando Ata da Age datada de 30.10.1996, hoje arquivados, verifica-se que BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, incorporou o imóvel desta matrícula ao patrimônio de **BANERJ CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A**, com sede nesta cidade, CGC 42.421.776/0001-25, pelo valor de R$814.156,66(incluido outro imóvel). Não há incidência de ITBI, da presente transação, conforme guia 0838/2000 de 31.10.2000. Rio de Janeiro, RJ, 25 de abril de 2.001.##########

O OFICIAL. RUBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R - 3 - M - 131.029 - INCORPORAÇÃO:- Pelo documento de 01.02.2001, capeando Ata da Age de 29.06.1998, hoje arquivados, verifica-se que BANERJ CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, já qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula ao patrimônio de **ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede nesta cidade, CGC 02.180.133/0001-12, pelo valor de R$530.950,00(incluido outro imóvel). Não há incidência de ITBI, na presente transação, conforme guia 0807/2000 datada de 21.10.2000. Rio de Janeiro, RJ, 25 de abril de 2.001.##########

O OFICIAL. RUBENS REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av - 4 - M - 131.029 - RETIFICAÇÃO:- Ficam retificados os R-2, e R-3, desta matrícula para tornar certo que os valores corretos são: **para o R-2:- R$530.950,00(incluido outros imóveis), e para o R-3:- R$814.156,66**

Válido em todo o território nacional, sem rasuras ou emendas.
4º RGI/RJ - Rua do Prado, 41 - Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.555-012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
0338291 -AAA

(incluído outros imóveis). Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 2.001.###

O OFICIAL. RUBENS REGAL DE CASTRO ESCREVENTE AUTORIZADO

Av - 5 - M - 131.029 - RETIFICAÇÃO:- Fica retificado o R-2, e AV-4, desta matrícula para tornar certo que o valor da transação correto é **R$884.950,00(incluído outros imóveis)**, e não como constou. Rio de Janeiro, RJ, 12 de setembro de 2001.##########

O OFICIAL. LUCIANO PULLIG SAMPAIO Substituto - Mat. 06/0893

AV - 6 - M - 131.029 - CND: Pelo requerimento de 05.11.2001, hoje arquivado, verifica-se que foi apresentada CND nº177722001-17001070, de 15.10.2001, expedida conforme determinação judicial: Mandado de Segurança nº2001.51.01.030716-1, da 22ª Vara Federal. Rio de Janeiro, RJ, 13.11.2001.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL RUBENS REGAL DE CASTRO ESCREVENTE AUTORIZADO

AV - 7 - M - 131029 - RAZÃO SOCIAL: Pelo requerimento de 18/07/2019, capeando Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária de 28/11/2014 e registrada na JUCESP em 08/01/2015 sob o nº2099/15-9 e 3522893208-3, Protocolada sob o nº2.243.143/14-8, hoje arquivados, pelos quais verifica-se que o ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A mudou sua razão social para **ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.180.133/0001-12. (Prenotação nº683382 de 23/08/2019) (Selo de fiscalização eletrônica EDDO 50230 DGR).** Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2019. O OFICIAL Joana C. F. da Silveira Costa Substituta Mat.: 9417810

CERTIFICA respondendo pedido formulado que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e/ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até a presente data. **Cumpre certificar que a partir de 17/04/2012, a Freguesia de Santa Rita passou a pertencer ao 7º Registro de Imóveis. Informo ainda que as averbações que precederem ao primeiro registro, deverão ser efetuadas no 4º Ofício de Registro de Imóveis, conforme artigo 169,I, da Lei 6015/73 e artigo 437, § 1º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.** Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2019. O OFICIAL.

- Oficial: ALEXIS M. CAVICHINI T. DE SIQUEIRA - Mat. 90/334
- Substituta: MELANIE M. C. SIQUEIRA - Mat. 94/19468
- Substituta: JOANA C. F. DA SILVEIRA COSTA - Mat. 94/7810
- Escrevente Autorizado: LUCIANO PULLIG SAMPAIO - Mat. 94/1559
- Escrevente Autorizado: SERGIO A. R. DE OLIVEIRA - Mat. 94/2990
- Escrevente Autorizado: ELIANE DOS SANTOS - Mat. 94/1552

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDDO 50231 ADO

Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Emolumentos	76,22
Lei 6370/12	1,52
FETJ	15,24
FUNDPERJ	3,81
FUNPERJ	3,81
FUNARPEN	3,04
ISSQN	4,09
TOTAL	**107,73**